



INDICAÇÃO Nº 501/2025

Leitura em Plenário
Na **29ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 02/09/2025

Indica ao Executivo implementação de lombada entre a Rua Alcides de Souza e a Rua Faustino Henrique da Costa, na altura do nº 39, bairro Santo Antônio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, implementação de lombada entre a Rua Alcides de Souza e a Rua Faustino Henrique da Costa, na altura do nº 39, bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de lombada no trecho situado entre a Rua Alcides de Souza e a Rua Faustino Henrique da Costa, na altura do nº 39, bairro Santo Antônio, é medida necessária para reforçar a segurança viária e prevenir acidentes. O fluxo de veículos na região é intenso, e a velocidade praticada por alguns condutores tem gerado insegurança para moradores e pedestres que utilizam diariamente o local.

A adoção de redutor de velocidade contribui para disciplinar o trânsito, facilitar a travessia de pedestres e proteger especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Trata-se de intervenção simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para a comunidade, atendendo a uma demanda recorrente de segurança no bairro.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 27 de agosto de 2025.

WELLINTON OLIVEIRA

Vereador